

**PORTARIA N. 119, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e.

**Considerando** que nos termos da Portaria n. 073, de 31 de março de 2015, foi contratada por esta Casa, a Servidora **SIMONE DE SOUZA PANSERA**, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

**Considerando** que em 01 de abril de 2019, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Simone de Souza Pansera**, pelo período de 20 (vinte) dias, a serem gozadas no período de 06 a 25 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 03 de janeiro de 2020.

Ademir Baldo,  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 03/01/2020. \_\_\_\_\_

Registrei e publiquei  
Em 03/01/2020. \_\_\_\_\_